



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 256/2019

Viana/ES, 27 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.049/2019.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria do Vereador Daniel Endlich, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.049, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre a denominação do novo campo de futebol da Rua do Casarão, no Bairro Marcílio de Noronha.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Assinado
digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.09.27
15:35:42 -0300

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.049, de 27 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação do novo campo de futebol da Rua do Casarão, no Bairro Marcílio de Noronha.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Campo Jorge Luiz Ribeiro" o novo campo de futebol situ à Rua do Casarão, no Bairro Marcílio de Noronha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 27 de setembro de 2019.

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Assinado digitalmente por
FÁBIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.09.27
15:44:02 -0300

Presidente